



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ATO Nº 63, de 5 de dezembro de 2023.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar

A Mesa da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente;

considerando que a abertura de créditos adicionais suplementar está prevista no artigo 9º da Lei nº 2.534, de 20 de dezembro de 2022, bem como, no artigo 17 da Lei nº 2.495, de 27 de setembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Abrir crédito adicional suplementar no orçamento da Câmara Municipal de Toledo.

Art. 2º - Ficam abertos créditos adicionais suplementares, no valor total de R\$ 241.175,00 (duzentos e quarenta e um mil cento e setenta e cinco reais), mediante a suplementação das naturezas de despesa e fontes de recurso a seguir especificadas:

CRÉDITO SUPLEMENTAR

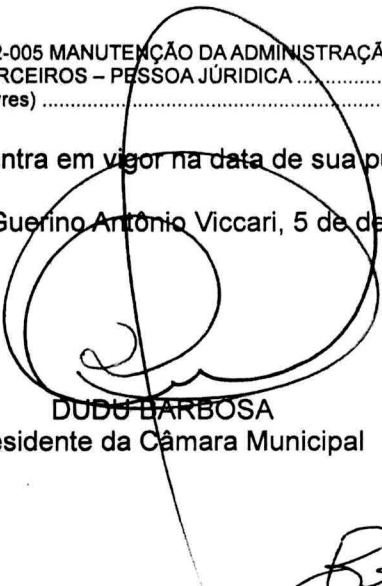
PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 01.031.00012-005 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	
3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ	R\$ 20.000,00
00250 000/01/7/0/0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 20.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 221.175,00
00270 000/01/7/0/0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 221.175,00

CANCELAMENTO

PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 01.031.00012-005 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 241.175,00
00240 000/01/7/0/0 Recursos Ordinários (Livres)	R\$ 241.175,00

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 5 de dezembro de 2023.

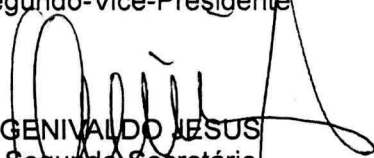

DUDU BARBOSA

Presidente da Câmara Municipal


GERALDO WEISHEIMER
Primeiro-Vice-Presidente


VALTENCIR CARECA
Segundo-Vice-Presidente


VALDOMIRO BOZÓ
Primeiro-Secretário


GENIVALDO JESUS
Segundo-Secretário

Publicação: * Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo
Edição nº 3.774 de 06/12/2023, pág. 37.

ATO 063/2023
AUTORIA: Poder Legislativo

